

## EDITAL Nº 71/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 132/2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* JAGUARI, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 132/2023 PROJEN**, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

#### 1 DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 132/2023 PROJEN 2022.
- 1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **seis meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.
- 1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

#### 2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

- 2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 132/2023.
- 2.2 Valor mensal da bolsa:
  - Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
  - Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)



## **3 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

## 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

- 4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **29 de março a 07 de abril de 2023,** através de formulário eletrônico disponível pelo link: https://forms.gle/tRqcyBiQ8EvLmXpa6.
- 4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, **por um** dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.
- 4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:
- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).
- 4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.
- 4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).
- 4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.



#### **5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

- 5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;
- 5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:
- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.
- 5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

#### 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2023;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;



- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do Campus e comunicados à PROEN.

Jaguari/RS, 29 de março de 2023.

**Ricardo Antonio Rodrigues** 

Diretor-Geral Portaria nº 320/2021 IFFar – *Campus* Jaguari



## **ANEXO I**

## **CRONOGRAMA**

Publicação do edital	29/03/2023
Inscrição dos candidatos	30/03/2023 a 07/04/2023
Seleção dos candidatos	10/04/2022 a 11/04/2022
Publicação do Resultado Final	12/04/2022



## **ANEXO II**

## **QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO**

Número	Projeto	N° de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1	Treinamento para rotinas básicas em laboratório de microrganismos para estudantes do curso técnico de agricultura	1	TATIANA TOZZI MARTINS SOUZA RODRIGUES	Estudantes do curso técnico integrado em Agricultura	Entrevista
2	Práticas Musicais de Conjunto	1	IVAN CARLOS SCHWAN	Estudantes dos cursos técnicos que toquem algum instrumento musical	1 - Avaliação do conhecimento musical 2 - Entrevista
3	Convivência em Círculos: promoção de espaços seguros de convivência - 2a Edição	1	Clarissa de Souza Guerra	Alunos dos cursos técnicos integrados	Entrevista
4	Movimentos para o Futuro: clube de práticas esportiva	1	LEONARDO GERMANO KRUGER	Alunos dos cursos técnicos integrados	Entrevista
5	Fitossanidade e manejo e conservação em foco pelas lentes do IFFar CampusJaguari	1	TATIANA TOZZI MARTINS SOUZA RODRIGUES	Alunos do curso técnico integrado em Agricultura	Entrevista

BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn — CEP 97760-000 — Jaguari/RS Fone: (55) 3255 - 0200 — E-mail: <a href="mailto:gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br">gabinete.ja@iffarroupilha.edu.br</a>



6	Roda de Saúde e Qualidade de Vida: um olhar integral para o estudante	1	LISIANE DARLENE CANTERLE	Alunos dos cursos técnicos integrados	Entrevista
7	Gestão de resíduos sólidos: Uma abordagem qualitativa e quantitativa dos resíduos do Campus Jaguari	1	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	Aluno do curso de tecnologia em Sistemas Elétricos	Entrevista
8	GAMER ESTUDIOSO: A HISTÓRIA DO BRASIL EM UM JOGO DE TABULEIRO	1	LUCAS MAXIMILIANO MONTEIRO	Alunos dos cursos técnicos integrados	Entrevista
9	Estudando História: participando da 15ª Olimpíada Nacional em História do Brasil	1	CARINA MARTINY	Alunos dos cursos técnicos integrados	Entrevista
10	Criações Animais no Cotidiano Agrícola	1	CARINA REJANE PIVETTA	Alunos do curso técnico integrado em Agricultura	Entrevista
11	NIT/INCUBADO RA CAPACITA	1	HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO	Alunos dos cursos técnicos	1) Média geral de desempenho; 2) Entrevista; 3) Redação



12	Projeto de ensino de robótica educacional para competições	1	FERNANDO FUNGHETTO SAGRILO	Alunos dos cursos técnicos integrados	Análise do currículo e entrevista
----	--	---	----------------------------------	---	-----------------------------------